



ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado no dia 13/06/2019 às 08:00hs, o **PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2019** - Tipo menor preço. **Objeto:** Aquisição de veículo tipo ônibus usado, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 -1130. Dores do Turvo, 30 de maio de 2019. Douglas da Costa Silva. Pregoeiro Municipal.

Código Identificador: 22384797409

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 01/2019. Objeto: Contratação de empresa habilitada para aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município, que, após realizado o mencionado processo e conhecidos os valores mais vantajosos para a Administração, o Município de Dores do Turvo celebrou contrato administrativo nº 01/2019, com a Empresa Posto Senador Firmino, para fornecimento de “Gasolina Comum”; “Óleo Diesel Combustível” e “Alcool/Etanol”, com prazo de vigência até a data de 31.12.2019, que, em virtude de variações nos preços de mercado dos combustíveis, ocasionados por medidas de aumento nos percentuais de impostos, através de reajustes do Governo Federal, a Empresa Posto Senador Firmino, realizou requerimento formal informando e comprovando com documentos a necessidade de reajustar o preço de venda dos seus combustíveis “Gasolina Comum” para R\$ 4,83/L (quatro reais e oitenta e três centavos o litro) e “Alcool/Etanol” para R\$ 3,17/L (três reais e dezessete centavos o litro); por fim, que os contratos administrativos podem ser alterados na forma do art. 65, II, “d”, c/c §1º da Lei federal nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da aquisição dos combustíveis em questão., O valor do referido contrato sofre um acréscimo de R\$ 11.282,19 (onze mil duzentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), considerando o reflexo financeiro respectivamente causado pela necessária majoração no valor dos supramencionados itens, E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, com vigência e efeitos a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 20/05/2019. Contratado: **EMPRESA POSTO SENADOR FIRMINO**. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir ribeiro de barro.

Código Identificador: 22384798409